

MOVE PIÇARRA - 2026

REGULAMENTO

CORRIDA MOVE PIÇARRA - 2026

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º - A CORRIDA “MOVE PIÇARRA - 2026” Corrida de rua será realizada no dia 20 de Setembro (Domingo), Largada: 6:30 da manhã.

Artigo 2º - A largada: Praça da Bíblia Piçarra-PA.

Parágrafo Único: O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia e fatores climáticos naturais.

Artigo 3º - A CORRIDA “MOVE PIÇARRA” será disputada na distância **de 6 quilômetros (km)** modalidade Corrida e 3 km modalidade caminhada. O percurso será aferido pela equipe técnica organizadora do evento, tendo o percurso pelas principais vias da cidade de Piçarra-PA.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 1:30h (uma hora e trinta minutos) o tempo de corte, é contado da passagem do 1º inscrito ao passar no portal. O inscrito que não estiver dentro do tempo projetado, poderá não ter o seu tempo contabilizado.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, inscritos de ambos os sexos (masculino/feminino), regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º - A CORRIDA “MOVE PIÇARRA” será aberta a inscritos com idade mínima de **16 anos**, conforme determinação da Organização e Confederação Brasileira de Atletismo.

Artigo 7º - Categorias e premiações:

É obrigatório que todos os participantes ao se inscreverem optem por uma das categoria descritas neste Regulamento, respeitando a sua idade de acordo com a data de nascimento, ano de nascimento é a base para o cálculo das categorias. Haverá Premiação para os três **(03) primeiros colocados das categorias Geral/Atleta**

Local/Público Geral e troféus comemorativos mais podium aos “Três primeiros” de cada categoria (feminino/masculino).

7.0.1 - Categorias:

CATEGORIA ELITE

Destinada ao público profissional e amador profissional, nos sexos masculino e feminino. Voltada para atletas de alto rendimento, com experiência comprovada em competições.

CATEGORIA CIDADE

Exclusiva para moradores da cidade de Piçarra-Pará, nos sexos masculino e feminino. É obrigatória a apresentação de comprovante de residência da localidade no ato da inscrição ou retirada do kit. O objetivo é valorizar e incentivar os atletas locais.

CATEGORIA FAIXA ETÁRIA

Aberta para o público geral e também para participantes da Categoria Cidade, nos sexos masculino e feminino. A classificação será feita pelo tempo líquido oficial do atleta. Haverá premiação com pódio do 1º ao 3º colocado dentro de cada faixa etária.

I - É obrigatório que todos os participantes ao se inscreverem optem por uma das categorias descritas neste Regulamento, respeitando e considerada a sua idade na data do evento. Os inscritos menores de idade NÃO receberão premiação. Os inscritos devem escolher a faixa etária da sua idade, sendo: -

Infantil:	Categoria Elite	Categoria Cidade	Faixa Etária	Maior Equipe
5-8 anos; - 50m. 9-11 anos; - 150m. 12-15 anos; - 300m.	Geral 1º ao 3º Lugar	Morador da Cidade de Piçarra-PA. 1º ao 5º Lugar	16-29 anos; 30-39 anos; 40-49 anos; 50-59 anos; 60 mais.	1º e 2º Lugar

Paragrafo Único:

Categoria infantil: A corrida infantil faz parte da corrida na cidade de Piçarra, com objetivo de incentivar esporte, saúde e integração familiar.

A participação do menor está condicionada à autorização expressa do pai, mãe ou responsável legal. No ato do evento, todos os menores de idade devem estar acompanhados dos responsáveis. Ao fazer a inscrição do menor, o responsável declara que o participante se encontra em condições adequadas de saúde para prática esportiva.

Da Categoria Infantil:

~~A categoria infantil e caminhada é de caráter exclusivamente participativo, não havendo premiação em pecúnia. Os atletas infantis e de caminhada receberão medalha comemorativa conforme chegada..~~

Premiação: A premiação será apenas para os inscritos maiores de idade, a categoria infantil e caminhada receberá apenas medalha de participação.

7.1.2 – Da Premiação:

a. Categoria Geral: 1º ao 3º Lugar - (Masculino/Feminino)

1º Lugar: R\$ 900,00 reais + Troféu.

2º Lugar: R\$ 700,00 reais + Troféu.

3º Lugar: R\$ 500,00 reais + Troféu.

b. CATEGORIA CIDADE: 1º a 3º Lugar-(Masculino/Feminino)

1º Lugar: R\$ 600,00 reais + Troféu.

2º Lugar: R\$ 500,00 reais + Troféu.

3º Lugar: R\$ 400,00 reais + Troféu.

4º Lugar: R\$ 300,00 reais + Troféu.

5º Lugar: R\$ 200,00 reais + Troféu.

c. CATEGORIA FAIXA ETÁRIA: 1º a 3º Lugar- (Masculino/Feminino)

1º Lugar: R\$ 300,00 reais + Troféu.

2º Lugar: R\$ 200,00 reais + Troféu.

3º Lugar: R\$ 100,00 reais + Troféu.

d. CATEGORIA Caminhada: 1º a 3º Lugar- (Masculino/Feminino)

1º Lugar: Troféu.

2º Lugar: Troféu.

3º Lugar: Troféu.

e. Maior Equipe: 1º e 2º Lugar.

1º Lugar: R\$ 500,00 reais + Troféu.

2º Lugar: R\$ 350,00 reais + Troféu.

7.1.3. A corrida será disputada nas categorias: Geral/Atleta Cidade/Faixa Etária: (os 03 primeiros Masc. Fem.).

7.1.4 – Os campeões da categoria Geral: 1º ao 3º lugar “Geral” (M/F) não participaram da categoria Faixa Etária.

7.1.5 – A categoria cidade é obrigatório a apresentação de comprovante de residência da localidade no ato da inscrição ou retirada do kit. O objetivo é valorizar e incentivar os atletas locais.

7.1.6 - É obrigatório que os participantes da corrida façam o percurso antes do tempo de corte, que é de “1:30h.”

7.1.7 – **É obrigatório o uso da camisa oficial do evento**, o inscrito não poderá alegar impossibilidade de correr no evento sem camisa, caso não tenha camiseta que lhe sirva, ficando de sua responsabilidade alterar o tamanho, sem danificar a estrutura original da camisa. Se o inscrito não estiver caracterizado com os itens oficiais da corrida, o mesmo será desclassificado.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO E VALOR DO LOTE

Inscrições: De 12 - de Junho a 01⁰⁶ de Setembro de 2026.

O 1º Lote será de 100 vagas:

1º Lote: R\$ 75,00 Reais + Taxa. / até acabar as 100 vagas!

O 2º ao 4º Lote será preço tabelado:

2º Lote: R\$ 85,00 Reais + Taxa. – 01 de Julho a 25 de Julho.

3º Lote: R\$ 95,00 Reais + Taxa. – 26 de Julho a 16 de Agosto.

4º Lote: R\$ 110,00 Reais + Taxa. – 17 de Agosto a 01⁰⁶ de Setembro.

"Os inscritos poderão ter direito ao uso de cupom de desconto para abatimento do valor da inscrição."

Artigo 8º - As inscrições poderão ser encerradas antes do dia 01 de Setembro de 2026, caso seja atingido o limite técnico de inscrições, que é de 500 participantes.

Artigo 9º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para inscritos a se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Inscritos menores de 18 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias nesta **Corrida MOVE PIÇARRA** é a que o inscrito terá a data do evento;

III - Os inscritos menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 6 km, apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de documento de Identidade, que o responsável e/ou o inscrito tem por obrigação entregar para os organizadores no dia da entrega do kit. Um modelo de autorização poderá ser copiado abaixo, como exemplo.

MODELO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **[Nome do Responsável Legal]**, portador(a) do documento de identidade nº **[número do documento]**, declaro que autorizo meu(minha) filho(a) **[Nome do Menor]**, portador(a) do **CPF ou documento de identidade nº _____**, a participar da **corrida de 6 km**, a ser realizada em **[data e local do evento]**.

Reconheço firma abaixo.

Assinatura do Responsável Legal: _____

Documento de Identidade do Responsável: Cópia anexa.

*Esta autorização deve ser apresentada com firma reconhecida em cartório. (sem alteração necessária)

Parágrafo Único: Inscritos menores de idade, ou seja, abaixo de 16 anos, podem participar da corrida, mas NÃO receberão premiação.

Artigo 10º - No ato da inscrição, tem uma opção para o participante aceita todos os termos desse Regulamento, assim, consideramos que o inscrito assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, assinado no ato da inscrição.

IV - No ato da inscrição, o participante declara aceitar todos os termos deste Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, incluindo a veracidade das informações fornecidas, bem como a ciência de seu estado de saúde e aptidão física. O Termo de Responsabilidade, confirmado no ato da inscrição, reafirma essas condições. A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por acidentes ou danos decorrentes de negligência do participante em relação à sua condição física ou do descumprimento das regras de segurança.

Artigo 11º - A inscrição da **Corrida MOVE PIÇARRA 2026**, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e se tornará responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 12º - As inscrições poderão ser realizadas através dos locais:

I. **Site's:**

Portal oficial

WWW.VIAESPORTE.COM

Via Esporte - Plataforma

<https://viaesporte.com/evento/>

II. Inscrições entre os dias **12 de Junho à 01 de Setembro de 2026**.

Link: _____

Artigo 13º - A organização tem toda liberdade de desenvolver estratégias publicitárias "marketing" ex.: promoções relâmpagos, blitz's, online via "instagram, facebook", valores de inscrição promocionais, lotes promocionais, sorteios de inscrições, estratégias comerciais que favoreça o cliente e o evento. promoções relâmpagos, blitz's, brindes online via "instagram, facebook", valores de inscrição promocionais, lotes promocionais, sorteios de inscrições, estratégias comerciais que favoreça o cliente e o evento.

Artigo 13º - KIT COMPLETO

O Kit será composto por:

- ✓ Camisa oficial do evento;
- ✓ Número de Peito + Chip;
- ✓ Medalha;
- ✓ Troféus.

Kit do Atleta

- Camisa oficial do evento
- Número de peito
- Chip de cronometragem
- Medalha de participação
- Troféus para os premiados

Artigo 14º - A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio. (As alterações serão devidamente comunicadas pelos canais oficiais do evento.)

Artigo 15º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o inscrito será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 16º - Os atletas inscritos na categoria **Atleta Cidade**, deverão comprovar seu vínculo como morador da cidade de Piçarra-PA. Apresentando registro de identificação, que comprove sua residência na cidade, no ato da retirada do KIT.

Artigo 17º – A organização da **Corrida: MOVE PIÇARRA** incentiva a participação de pessoas com deficiência. Embora não haja uma categoria específica para PcD/PNE nesta edição, todos os atletas com deficiência são convidados a participar na categoria Geral, desde que atendam aos requisitos de aptidão física e saúde necessários para o percurso. A organização assegura a acessibilidade e os serviços de apoio padrão (atendimento médico, hidratação, segurança) a todos os participantes. (A organização visa, em futuras edições, implementar categorias e condições específicas para promover a plena inclusão e igualdade de

oportunidades para todos os participantes, independentemente de suas capacidades.)

(Esperamos no futuro próximo poder realizar um grande evento de igualdade a condições necessárias atender jovens e adultos com deficiências e atípicos).

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º - A entrega do KIT acontecerá: Loja Pagani Boutique.

Todas as informações serão divulgadas em cards do evento e redes oficiais como: Instagram, Facebook e outros.

Data de entrega: 19 de setembro de 2026 (Sábado)

- Horários: 10h. às 19h.
- Largada da prova: 6:30 no Domingo – 20 de Setembro

Artigo 18.1 – Os (as) atletas da **Corrida Move Piçarra!** Para garantir um atendimento rápido e ágil, a entrega dos kits será em horário corrido.

Local de Retirada do Kit atleta:

Parágrafo Único: *Verifique a informações, retire o seu kit no dia correspondente. Não perca o horário!*

Artigo 19º - O inscrito que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

Artigo 19.1 - Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.

Artigo 19.2 - O Kit somente poderá ser retirado pelo inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, RG ou documento de identificação (com foto). Serão oferecidos os tamanhos de camisa padrão: P – M – G – GG.

Artigo 19.3 – Os atletas que confirmarem sua inscrição até o dia 20 de julho, validando sua participação por meio de inscrição efetuada na plataforma, terão direito ao tamanho da camisa escolhido no ato da inscrição.

Artigo 19.4 – Os atletas que se inscreverem após a data citada no artigo 19.3 não terão direito à escolha do tamanho da camisa, ficando a disponibilidade sujeita à ordem de chegada e retirada da camisa oficial.

Artigo 20º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização assinada para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados cadastrais, modalidade e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 22º - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o RFID (chip).

Artigo 23º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O critério adotado para a classificação será o do tempo líquido.

Artigo 24º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Artigo 25º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 26º - O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do inscrito quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 27º - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do RFID (chip) é de responsabilidade única do inscrito, assim como as consequências de sua não utilização de maneira correta.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo inscrito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 28º - Os resultados da apuração do tempo bruto e líquido, será disponibilizado no Link: _____ ou na empresa prestadora de serviço.

Artigo 29º - É da responsabilidade do inscrito, conferir o seu tempo, no site oferecido pela organização e recorrer a tempo, para correção e verificação do seu tempo, caso não esteja de acordo com o resultado. O atleta terá 20 minutos após a

divulgação do resultado para recorrer a verificação ou correção do seu tempo, caso não compareça no tempo determinado o mesmo estará de acordo com o resultado.

Artigo 30º - Mediante a comprovação de alguma inconsistência no seu resultado, o inscrito poderá formalizar, por escrito, um recurso até 20 min após a divulgação do resultado oficial, que será disponibilizado no QR-Code para verificação e confirmações. O recurso deve apontar a observação ao resultado disponibilizado no site e ser apresentado na mesa organizadora do Circuito Vida Saudável, com o texto escrito em mãos.

Artigo Único: Apresentado o recurso e comprovada a inconsistência, a equipe organizadora terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para adotar todas as providências cabíveis.

Artigo 31º - Em caso de solicitação de reanálise do resultado após o prazo inicial de 20 minutos e havendo comprovação de erro exclusivo do participante na utilização indevida ou irregular do chip ou número, a organização poderá aplicar uma taxa de serviço no valor de R\$ 100,00 para a verificação extraordinária, conforme artigos 28º e 29º. Caso a inconsistência seja comprovadamente decorrente de falha técnica da organização, nenhuma taxa será cobrada.

Artigo Único: Não será aceito recursos do inscrito para recorrer a pendências cadastrais ou de tempo, após anúncio do pódio oficial do evento.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º - Os inscritos deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º - Cada inscrito receberá um número de peito e chip, o número de peito deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, caso retire a camisa oficial do evento ou número de peito, dificultando a identificação do participante, será desclassificação de imediato, todos que não cumprirem as regras contidas neste Regulamento.

Artigo 34º - É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso, que será disponibilizado 30 dias antes do evento. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida no Link: _____

Artigo 35º - A participação do inscrito na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico

sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova ex: Fones de ouvido: proibidos para evitar vantagens com música ou instruções; Relógios conectados: com conexão Bluetooth, Wi-Fi ou rede móvel, que permitam receber informações em tempo real; Dispositivos com alertas automáticos: que interfiram no ritmo ou estratégia do atleta. O uso desses itens pode levar à desclassificação imediata, pois visa garantir a integridade da competição e a autonomia do atleta.

Artigo 35º.1 - Entre as proibições mais relevantes estão o uso de dispositivos que permitem comunicação externa, como relógios inteligentes com conexão ativa e fones de ouvido durante a prova.

Atenção: As federações e organizadores reforçam constantemente que o atletismo é uma modalidade que exige não apenas capacidade física, mas também autonomia, estratégia pessoal e controle emocional, todos elementos que devem vir do próprio atleta — e não de estímulos tecnológicos.

Artigo 36º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, e assim, sucessivamente.

Artigo 37º - O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do inscrito.

Artigo 38º - Será desclassificado o inscrito que de alguma forma atrapalhar o desempenho de outro inscrito, impedir sua progressão.

Artigo 39º - O inscrito deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe STAF, bombeiro civil ou médico oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 40º - A premiação será assim distribuída:

I – Após apuração e validação da prova, os inscritos “ganhadores da prova” receberão seus prêmios através de chave PIX fornecida por eles ou dinheiro em espécie, no segundo dia útil após a corrida.

II – As medalhas de participação serão para todos os inscritos, sendo elas distribuídas na chegada, ao passarem pelo portal de linha de chegada. Para receber a medalha é obrigatório que o inscrito esteja com a camiseta oficial e o número de peito, sendo as medalhas ilustrativas ao evento.

III - Não serão entregues medalhas após a prova para as pessoas que mesmo inscritas, mas que, não participaram da prova.

Artigo 41º - Os inscritos que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O inscrito que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio, não podendo posteriormente requerer o mesmo.

Artigo 42º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <https://crcto.org.br/>, ao prazo de 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do inscrito que não utilizou o chip da forma recomendada neste Regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 43º - Ao participar da **Corrida MOVE PIÇARRA** o inscrito assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Sabendo da sua condição física e do seu desempenho, o participante é responsável pela decisão de participar ou não da prova, como também, julgar suas condições em finalizar a competição.

Artigo 44º - Haverá em todo o percurso da corrida, serviço de ambulância, ambulância do Samu ou Bombeiros, pontos de apoio “Staf” e Polícia Militar, para garantir a segurança de todos os participantes.

Artigo 45º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, no entanto, para o atendimento emergencial, será disponibilizado serviço de ambulância, **“Samu ou Bombeiros”**, para remoção ou atendimento de emergência, caso necessário.

Artigo 46º - Será disponibilizado ao longo do percurso, postos de hidratação com água.

Artigo 47º - Será disponibilizado seguro de prova, para resguardar a participação e segurança dos inscritos, (conforme apólice a ser disponibilizada pela seguradora contratada).

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Artigo 48º - O direito de imagem dos registros fotográficos e filmagens dos inscritos, para fins de divulgação comerciais ou institucionais da **Corrida MOVE PIÇARRA-PA**, será em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados

(LGPD), sem causar danos as imagens dos participantes, não expondo a pessoa de forma vexatória, ofensiva ou invasiva.

Artigo 49º - O participante ao efetuar a sua inscrição, aceitando as regras estabelecidas neste Regulamento, autoriza a **comissão organizadora do evento** a divulgar as suas imagens capturadas pelos contratantes oficiais do evento, com a única finalidade de divulgação comercial e institucional.

Parágrafo Único:

49º . §0 - É permitido a qualquer pessoa tirar fotos e replicar imagens do evento para fins não comerciais, desde que não sejam utilizadas para fins publicitários ou de promoção de produtos/serviços. Fica expressamente proibido a qualquer pessoa ou empresa não autorizada pela organização do evento, comercializar fotografias ou vídeos do evento. Qualquer uso comercial de imagens deve ser previamente autorizado pela organização.

49º, §1º – As fotos capturadas pelos fotógrafos autorizados pela organização poderão ser acessadas por meio de link disponibilizado no site: <https://www.crcto.org.br/>. As imagens poderão ser adquiridas junto à empresa [REDACTED], responsável e contratada para a cobertura do evento.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 50º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos inscritos, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo ou motivos de força maior. A prova será remarcada com de antecedência de 30 dias, com data e horário divulgados. sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida <https://crcto.org.br/>.

Artigo 51º - Artigo 51º - Em caso de suspensão da corrida, não haverá devolução imediata do valor de inscrição, ficando a organização sugerir uma nova data para a realização do evento.

Artigo 52º – Caso não seja divulgada uma nova data para a realização da corrida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do dia da comunicação da suspensão do evento, os inscritos poderão solicitar o reembolso de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição por meio do site: _____

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53º - Os protestos ou reclamações relativas à competição e condição da prova referente aos primeiros colocados, deverão ser feitas por escrito, **até 20 minutos após a divulgação oficial no site da Organização do Evento, mediante caução de R\$ 100,00.** Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova. Conforme condições determinadas nos Artigos: 28 – 29 – 30 e 31.

Artigo 54º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 55º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site: _____ para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 56º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 57º - Ao se inscrever nesta prova, o inscrito declara ter lido, entendido e concordado com todos os termos deste Regulamento e acata todas as decisões da organização. É garantido a todos o direito constitucional de acesso à justiça para questionar qualquer decisão ou punição aplicada pelos organizadores do evento, caso entenda ter sido lesado em seus direitos.

Artigo 58º - Caso haja montagem de tendas ou qualquer outro tipo de propaganda visual sem autorização da **Corrida MOVE PIÇARRA-PA**, poderá a organização do evento solicitar a retirada do local.

Artigo 59º - Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e **Corrida MOVE PIÇARRA-2026** pertencem ao Projeto Circuito Vida Saudável, Coordenação: Elívio Sousa Rabelo, Responsável Técnico: Rafael Rabelo, CREF. 00973-TO, Projeto: Circuito Vida Saudável & Amigos, estará na coordenação e auxiliando o evento: **Corrida MOVE PIÇARRA-2026.**

Piçarra-PA, 08 de Junho de 2026.

Comissão Organizadora:

Circuito Vida Saudável/Grupo de amigas PIÇARRA.